



SENADO FEDERAL
Secretaria de Recursos Humanos

BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SENADO FEDERAL
SEÇÃO I

Nº: 10218-S1

quinta-feira, 16 de abril de 2026

INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO

INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO (ILB), Escola de Governo do Senado Federal, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA DA SELEÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS DO SENADO FEDERAL PARA CONCESSÃO DE APOIO INSTITUCIONAL COM OU SEM AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU.

Tal publicação é regida pelo Edital Nº 1/2025-ILB/DGER, publicado no BASF nº 10060, Seção 1, de 15/12/2025, retificado pelo Edital Nº 1/2026-ILB/DGER, publicado no BASF nº 10092, Seção 1, de 12/01/2026 e atualizações.

1 - DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Candidaturas que concorrem para pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado consideradas aptas pela Comissão Examinadora em ordem alfabética:

Matrícula	CANDIDATURAS APTAS PARA MESTRADO
257671	Camila Hummel de Sousa
265590	Francisco Alberto Fonseca Neto
256198	Geovane Resende Silva
255728	Maciel Rodrigues Pereira
255522	Viviane Schunemann

1.2 Candidatura que concorre para pós-graduação stricto sensu em nível de doutorado considerada apta pela Comissão Examinadora em ordem alfabética:

Matrícula	CANDIDATURA APTA PARA DOUTORADO
270110	Gilvan Viana Xavier

2- Conforme no item 8.1 Edital, os servidores declarados inaptos na fase de avaliação pedagógica do processo seletivo dispõem do prazo de 2 (dois) dias úteis para interpor recurso contra a decisão. O formulário de interposição de recurso (Anexo 5 do Edital) deve ser preenchido, assinado e enviado via SIGAD para a caixa PS2026.

Senado Federal, 15 de abril de 2026. Nilo Amaro Bairros dos Santos, Diretor-Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº: [10218 Seção I, de 16/04/2026](#)